

**PORTARIA DG/CERES Nº 66/2014.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**Resolve:**

ALTERAR os termos da Portaria DG/CERES nº 35/2014, publicada em 15 de agosto de 2014, que designou a comissão de análise e avaliação dos processos de requisição de progressão por desempenho de docentes do CERES, excluindo o Professor Pedro Volkmer de Castilho e, incluindo a Professora Michelle Souza Benedet, na qualidade de membro da comissão.

Laguna, 18 de agosto de 2014.



Prof. João Rotta Filho  
Diretor Geral – CERES/UDESC  
Laguna/SC